



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho !*

PORTARIA Nº 024/2003

Concede à servidora efetiva JANETH SOARES DO PRADO SOUZA, ocupante do cargo de Recepcionista, referência CE-08, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora efetiva JANETH SOARES DO PRADO SOUZA, ocupante do cargo de Recepcionista, referência CE-08, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993, a partir do dia 01 de março de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 26 de fevereiro de 2003

  
Altair Cavaglieri  
Presidente